



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO V - Edição Nº 143

BAHIA - 03 de Agosto de 2017 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

Dispensa de Licitação nº43/2017 - Prestação de serviços para revisão do veículo Etios Sedan XLS 15 MT 17/18, Placa PKK 9089, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.

Dispensa de Licitação nº44/2017 - Aquisição de 01 filtro de combustível; 01 filtro de ar condicionado; 01 junta do bujão do carter; 01 filtro de óleo do motor; 3,30 Gar-Tgmo Sncf 5w30 Drum; destinados ao Etios Sedan XLS 15 MT 17/18, Placa PKK 9089, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.

Dispensa de Licitação nº45/2017 - Prestação de serviços de manutenção e limpeza em 02 (dois) ar condicionados pertencentes a Câmara de Vereadores de Piritiba.

Extrato de Contrato nº28/2017 - Prestação de serviços para revisão do veículo Etios Sedan XLS 15 MT 17/18, Placa PKK 9089, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.

Extrato de Contrato nº29/2017 - Prestação de serviços de manutenção e limpeza de 02 (dois) ar condicionados pertencentes a Câmara de Vereadores de Piritiba.





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 43/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços para revisão do veículo Etios Sedan XLS 15 MT 17/18, Placa PKK 9089, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.	
NOME DO FORNECEDOR:	TOPAZIO VEÍCULOS LTDA	
CPF/CNPJ:	13.398.201/0001-30	
ENDEREÇO:	Avenida Presidente Dutra, nº 2845, Capuchinhos, Feira de Santana – BA	
VALOR:	R\$ 471,53 (Quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	Além de cumprir com os procedimentos necessários, a revisão identificará a necessidade da troca de alguns itens que já estão desgastados, colocando assim o veículo com sua manutenção perfeita e em ótima condições para seus condutores, sendo contratado por dispensa de licitação por entender-se que não fere a Lei.	
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa	Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 44/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 01 filtro de combustível; 01 filtro de ar condicionado; 01 junta do bujão do carter; 01 filtro de óleo do motor; 3,30 Gar-Tgmo Sncf 5w30 Drum; destinados ao Etios Sedan XLS 15 MT 17/18, Placa PKK 9089, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	TOPAZIO VEÍCULOS LTDA
CPF/CNPJ:	13.398.201/0001-30
ENDEREÇO:	Avenida Presidente Dutra, nº 2845, Capuchinhos, Feira de Santana – BA
VALOR:	R\$ 296,29 ((Duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Como durante a 2ª revisão foi constatado a necessidade da troca dos itens acima especificados, torna-se indispensável a aquisição para que o veículo mantenha-se em perfeitas condições de uso para seus condutores, sendo adquiridos por dispensa de licitação dentro dos procedimentos legais.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 45/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços de manutenção e limpeza em 02 (dois) ar condicionados pertencentes a Câmara de Vereadores de Piritiba		
NOME DO FORNECEDOR:	JOSE QUEIROZ DE ALMEIDA NETO – ME		
CPF/CNPJ:	17.318.869/0001-81		
ENDEREÇO:	Rua Regis Pacheco, S/N, Térreo, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	A contratação de extrema necessidade para que os equipamentos especificados tenham seu perfeito funcionamento, uma vez que pelo uso constante encontram-se desgastados, necessitando urgentemente dos serviços, sendo que a Empresa contratada tem grande conceito pelo desenvolvimento dos serviços, estando com seu preço conforme praticado no mercado, e dentro dos limites prudenciais por Lei para a contratação por dispensa de licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017
PROCESSO Nº 53/2017
TERMO DE DISPENSA Nº 43/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Empresa **TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 13.398.201/0001-30, estabelecida à Av. Presidente Dutra, nº 2845, Bairro Brasília, cidade Feira de Santana - Bahia

OBJETO: Prestação de serviços para revisão do veículo Etios Sedan XLS 15 MT 17/18, Placa PKK 9089, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 471,53 (Quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 hs (vinte e quatro horas)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017
PROCESSO Nº 55/2017
TERMO DE DISPENSA Nº 45/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **JOSÉ QUEIROZ DE ALMEIDA NETO - ME**, inscrita no CNPJ/MF. 17.318.869/0001-81, estabelecida à Rua Regis Pacheco, S/N, Térreo, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e limpeza de 02 (dois) ar condicionados pertencentes a Câmara de Vereadores de Piritiba.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 15/2017, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA E A EMPRESA GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO.”

Por este instrumento de Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, celebrado em 02 de Março de 2017, firmado entre a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio, s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente Sr. **SILVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550, daqui por diante designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, sediada à Rua 27 de Setembro, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **Germano Oliveira Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 03931789-78, SSP/BA, e CPF nº 757.551.575-53, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas normas da Lei nº 8.666/93, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor do litro dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula é motivado por a Petrobrás ter elevado os preços em razão do Governo Federal ter aumentado as alíquotas do PIS/Cofins dos combustíveis.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	Total de Litros Aditivados	Valor Acrescido no Total do Contrato
ETANOL, COMBUSTÍVEL COMUM, CONFORME NORMA CNPQ (A SER FORNECIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA).	3,09	3,29	7.000	23.030,00
GASOLINA, COMBUSTÍVEL COMUM, CONFORME NORMA CNPQ (A SER FORNECIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA).	3,84	4,09	15.000	61.350,00

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. O valor unitário do item 01 (Etanol) na planilha da Cláusula Primeira do contrato original, após o reajuste, é R\$ 3,29 (Três reais e vinte e nove centavos), e do item 02 (Gasolina) é R\$ 4,09 (Quatro reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Piritiba (BA), 01 de Agosto de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Contratante

GERMANO OLIVEIRA ARAUJO
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79